



## ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Site: [www.ovg.org.br](http://www.ovg.org.br)

Insc. Mun.: Isento

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número:

048/2024

Emissão:

16/04/2024

Processo:

202400058000733

Setor Requisitante: GAD

### FORNECEDOR

Nome: COMERCIAL GOIS LTDA

Fone: (62) 99868-6004/3221-4170

End: AV DIVINO PAI ETERNO

Bairro: VILA GOIS

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 3206-9 CONTA: 32560-0

CNPJ: 19.248.658/0001-45

Contato: WEMERSON GARCIA E-mail: [comercial\\_gois@hotmail.com](mailto:comercial_gois@hotmail.com)

Nº 1.073

CEP: 75.120-370

Cidade: ANAPOLIS

Estado: GO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<b>BALANÇA PLATAFORMA, DIGITAL, COM CAPACIDADE DE PESAGEM MÁXIMA DE 200KG, com as seguintes especificações técnicas mínimas:</b> a) Possui displays de Led Vermelho de alto brilho, ideal para ambientes de pouca luminosidade; Indicador totalmente injetado em ABS o que o torna altamente resistente, leve e livre de ferrugem. b) Acabamento esmerado e design ultramoderno. Bandeja em aço carbono com adesivo antiderrapante de fácil higienização. c) Estrutura da Plataforma: Projetada em aço carbono, estrutura altamente resistente com perfil baixo e célula única. Com pintura epóxi pó na cor branca. d) Possui pés de borracha evitando que a balança saia do lugar. Podem ser nivelados. Possui 4 teclas de fácil digitação e bip sonoro confirmando a operação. e) Fonte externa para 110/220 VCA (bivolt automático), Possui proteção para cargas que excedam em até 50% da capacidade da balança. Consumo máximo de 4W. Baixo consumo de energia. f) Display de Peso: 6 Dígitos (Até 9.999,99), g) Dimensão do Indicador: 150x170x70mm (CXLXA), Cor do indicador: branca, h) Tensão: Automático para 110/220VCA com tolerância de -15% a +10% - Fonte Externa, Função: Liga/Desliga/Tara/Zero. i) Dimensão da Plataforma: C 400 x L 400 mm, Altura da Coluna: 100 cm. j) Frequência da rede elétrica: 50/60 Hz, Consumo máximo: 4W, Temperatura de Operação: De 0° a 40°C. k) Cor da balança: branca l) Certificado do Inmetro, m) Garantia mínima de doze meses.	RAMUZA	UNID.	1	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00

Valor por extenso: UM MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS . R\$ 1.720,00

<b>Cond. Pagamento:</b>	O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
<b>Prazo e Local de Entrega:</b>	O produto deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a solicitação, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos. O produto deverá ser entregue na unidade da OVG - Casa do Interior GOIÁS RUA R -3 N° 120, SETOR OESTE GOIANIA - GOIÁS de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 11h e das 14h às 16h.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

**Local de entrega :** Casa do Interior GOIÁS RUA R -3 N° 120, SETOR OESTE GOIANIA - GOIÁS

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência.

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações do Termo de Referência.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

**DA GARANTIA : A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.**

**DAS PENALIDADES :** O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: **impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores; multa; rescisão; outras previstas em legislação pertinente;**

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento;

Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para o registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

**Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor responsável : Ronan da Silva Oliveira Ramos\_(GAD) - Fone: (62) 3201-9434 / e-mail: ronan.ramos@ovg.org.br**

**Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.**

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.**

**Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

Diretora Geral



Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretor Administrativo Financeiro



Sérgio Borges Fonseca Júnior

Recibo/CONTRATADO